

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 18/05/2023 – CMS-SS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**, por meio de seu Presidente, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015 e Considerando a Resolução nº 13.03.2023 CMS/SS de 28 de Março de 2023, que nomeou a Comissão Organizadora/Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Processo das Eleições Conselhos Local CLS – 2023.

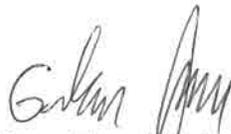
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o edital do regulamento eleitoral da 1ª Etapa das Eleições dos Conselhos Locais de Unidade de Saúde da Atenção Primária e dos Serviços Especializados – Mandato 2024/2026, aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo André em sua 92ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023.

Parágrafo único: O presente Regulamento Eleitoral tem por objetivo estabelecer as diretrizes e regras gerais de organização e preparação que envolve a eleição dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde da Atenção Primária e das Unidades de Serviços Especializados de Saúde, objetos da Primeira Etapa das Eleições do Município de Santo André.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 12 de maio de 2023.



Gilvan Ferreira de Souza Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde